

**ATA DA I ASSEMBLEIA EXTRAORDINARIA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE PSICOLOGIA JURÍDICA ABPJ**

Aos vinte três dias de outubro de 2018 foi realizada Assembleia Geral Extraordinária por videoconferência (SKYPE) às 20h na primeira chamada com os membros da Diretoria da ABPJ, João Carlos Alchieri Presidente e Carmen Gaudêncio diretora científica os membros inscritos e em direito de participação (Art 27 Parágrafo Único): Livia, Cândida, Cátula e Reginaldo sendo aguardada a segunda chamada às 2030h com vistas a verificar a composição dos participantes. Às 2030h foi então aberta efetivamente com os participantes presentes: João Carlos Alchieri (Presidente da ABPJ e da Assembleia Extraordinária CPF 34616055068), Cândida Helena Lopes Alves (CPF 61771820381), Andrea Keust Bandeira de Melo (CPF 58984771449), Carmen Walentina Amorim Gaudêncio Bezerra(CPF39013340415), Livia de Tartari e Sacramento (CPF 29112670871), Tânia Regina Tourinho (CPF18661327253), Reginaldo Torres Alves Júnior (CPF 77928261120), Elizabete Coelho (CPF 31692230034), Beatrice Marinho Paulo (CPF 4303837709), Cátula da Luz Pelisoli (CPF 98743759068), Andreia Soares Calçada (CPF 401036766), Tamara Dias Brockhausen (27350268840), Sandra Dias (CPF 52254445804), Regina Castello Avila (CPF 93891938853), Sandra Maria Baccara Araujo (CPF 20842171649), Eliara Marinho Pontes Ramos (CPF 14842116854), Renata Bento (CPF 7586285799), Priscila Souza Sinigalia (CPF 34819044877). Conforme explicitado na convocação datada de seis de outubro de 2018 a pauta iniciou com 1. Apresentação de novos sócios, com a exposição do presidente das inscrições pelo site da ABPJ (www.abpj.org.br) e o crescente número de buscas sendo a primeira vez que se define dados de documentação dos participantes e recibos de acerto da anuidade. 2. Aprovação do Regimento Interno ABPJ. O presidente historiou sobre a proposição constante desde as primeiras assembleias de constituição da ABPJ e da descrição no Estatuto da necessidade do Regimento Interno, contudo até o final da gestão do presidente Altieri Duarte Ponciano Lima o Regimento Interno esboçado por este não havia sido elaborado, tampouco aprovado. Informa presidente Alchieri que este foi completado com base na versão da Diretoria anterior e apresentado em Reunião de Diretoria em 30 de Abril de 2018 sendo publicizado no site naquele momento. Em votação os membros manifestaram unanimemente a aprovação do Regimento Interno. Esclarece o presidente Alchieri que o Regimento Interno e toda



documentação da ABPJ está acessível no site. 3. Aprovação da substituição da Diretora Administrativa 4. Foi exposto pelo presidente ausência da Diretoria Administrativa Elquissana Quirino dos Santos em nove reuniões, que motivou a consulta aos sócios e a votação de Cândida Alves com base no preceito do Estatuto (artigos 13 e Parágrafo Único e artigo 28 parágrafo segundo), e que na próxima reunião de diretoria se apreciará da situação dos demais diretores, na possibilidade de faltas superiores a três reuniões previamente agendadas, no caso os diretores (Leonardo Faria Diretor Financeiro e Rui Mateus Vice-presidente). Por unanimidade os presentes aprovaram a colega Cândida Alves para a Diretoria Administrativa. Esclarece o presidente Alchieri que infelizmente haverá por força do Estatuto a necessidade de novas reconduções da Vice presidência e da Diretoria Financeira, haja vista a sistemática ausência dos colegas as reuniões, Reginaldo Jr manifesta a observância deste aspecto frente a finalização da gestão e a possibilidade de comprometimentos administrativos, ao que Alchieri informa que o último ponto, sobre congresso da ABPJ reflete já este cenário, mas que o descreverá detalhadamente posteriormente nesta assembleia. Indicação e composição de 2 membros para Comissão Fiscal. Expõe o presidente que os nomes indicados pela assembleia geral em Belém para a composição do Conselho Fiscal (Raimundo das Chagas Neto CPF 002911202-88, Juliana Pavan Polli Almeida CPF 311873128-19 e Rodrigo Pontes de Mello CPF 031764784-96) não atendem o Estatuto (Art. 27 e Parágrafo Único), havendo necessidade de redefinição do Conselho Fiscal com integrantes sócios e em gozo de seus direitos. A assembleia deliberou sobre as atividades da Comissão Fiscal e os sócios Priscila Sinigalia CPF 348190448-77, Reginaldo Torres Alves Jr CPF 779282611-20, e Sandra Maria Baccara Araujo CPF 208421716-49 se propuseram a participar no Conselho Fiscal sendo por unanimidade da assembleia aprovados. O presidente informa que encaminhará todos documentos, dados da auditoria realizada e cópias (disponibilizadas no site atualmente) aos colegas para o início dos trabalhos. 5. Aprovação de contratação de assessoria para o site e empresa contábil Presidente Alchieri informa que devido as dificuldades técnicas com o administrador anterior do site da ABPJ, das dificuldades deste em fornecer dados das inscrições de eventos realizados pelas gestões anteriores foi descontinuado o serviço em agosto de 2018. Acrescenta que está verificando informações de empresas de gerenciamento de site e de assessoria contábil, (devido a Auditoria evidenciou-se inclusive irregularidades sem prestações de contas das gestões anteriores) e considera importante que a entidade possa ser assessorada por empresas na sua atuação. Os presentes expressaram concordância e por

unanimidade a necessidade de a ABPJ ser assessorada por serviços contábeis e de informática. 6. Substituição Representação Nordeste

Esclarece o presidente da situação do Congresso Internacional em Fortaleza conduzido pelas representantes da região nordeste quanto ao uso de conta pessoal para depósito dos valores das inscrições do congresso como de elaboração da ABPJ (parte do domínio da internet sem autorização, histórico da entidade, logo, nomes e descrições de metas e objetivos da entidade), tais aspectos não coadunam ao preconizado pelo estatuto da ABPJ como de um evento. O presidente João Alchieri esclarece a Diretora Científica que as representantes foram informadas por e-mail (copiado a todos os membros diretores) e por carta, da improbidade de uso do nome da ABPJ em benefício próprio disposto no Estatuto Artigo 5º. e no Regimento Interno Artigo 50, Parágrafo Único (depósito em conta privada e não da entidade, uso da página em site sem solicitação, uso do domínio abpj.com.br para divulgação e promoção do evento sem aprovação da diretoria), contrariamente ao preconizado pelas normas da entidade, desde junho de 2018. Diante do exposto informou-se publicamente no site da ABPJ que a posição da associação é de não coadunar com esta prática que fere princípios públicos e institucionais e que a entidade não tem anuência ou aceita passivamente esta conduta. Deliberada a gravidade dos fatos definiu-se conforme o Estatuto, na Ordem Executiva da diretoria, de afastar das atividades de Representantes da Região Nordeste Aline Lobato e Ana Kalline Soares por infringência as normas estatutárias quanto aos aspectos administrativos e financeiros. A nota desta decisão conforme estatuto foi publicada no site, sendo a representação temporariamente conduzida pela Diretora Carmen e o Presidente para evitar solução de continuidade. Informou ainda o presidente que até o momento não houve posição do vice-presidente, do diretor financeiro sobre o ocorrido, estando eles no evento. A assembleia solicita esclarecimentos e Tamara Dias comenta da conduta que difere da posição formal da entidade. Por unanimidade a assembleia ratifica o afastamento das representantes da Região Nordeste Aline Lobato e Ana Kalline Soares. Devido a necessidade de manutenção de representação, da impossibilidade de colegas de outras regiões assumirem o cargo a diretoria científica e o presidente se dispuseram em continuar até o final da gestão esta representação acumulando funções. 7. Definição do Congresso da ABPJ. O presidente informa que conforme definido na assembleia em Belém a ABPJ em 2019 conduziria um congresso em São Paulo capital sendo este presidido por Rui Mateus vice-presidente. Explica ainda que conforme se evidencia nas atas das reuniões da diretoria o vice-presidente ausente não informou ou mesmo definiu sequência da realização do

evento. Diante do tempo de gestão encerrar em março de 2019, do curto prazo de tempo de preparação, da inexistência de ações de planejamento e das ausências frequentes do vice-presidente responsável pelo evento Rui Mateus, Alchieri propõem a assembleia decidir quanto a data de realização do Congresso da ABPJ, em 2019 ou 2020. Lívia, ponderou sobre o tempo e a necessidade de mais organização em um evento, Cátula e Reginaldo confirmam a exigência de tempo de preparação, Carmem pondera quanto aos preparativos exigirem mais organização. A assembleia por unanimidade postergou a data do Congresso da ABPJ para 2020 de forma a preparar e a subsidiar esforços de planejamentos. Discussões sobre ações correlatas de eventos se manifestam e informa Alchieri que dado o caráter da Assembleia Extraordinária, não se pode agregar novos pontos de pauta, instruído a todos que dado o atendimento do previsto para reunião, esta encontrava-se atendida e devendo ser encerrada. A reunião foi encerrada às 22:41h, e eu João Carlos Alchieri redigi a presente ata.

Natal 23 de outubro de 2018



[Handwritten signature]
João Carlos Alchieri
Presidente

4º Ofício de Notas Tabelô Maria de Fátima Rebouças Sampaio
Hugo Franco Sampaio
Mário Alfredo Rebouças Sampaio

Av. Engenheiro Roberto Freire, 2920 - Shopping Cidade Jardim - Capim Macio - CEP 58062-400 - Natal - RN
Fone: (84) 3217.9900 - Fax: (84) 3207.2584

Reconheço por semelhança a firma de **JOÃO CARLOS ALCHIERI**
(AJH00010042). Dou fé.
Natal, 14 de Novembro de 2018 - 15:04:27.
15422DNA18664503

Em testemunho _____ da verdade.
Tabelô (o) Substituto _____

***VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE - ELIANE**